



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO N° 282/2016

Assunto: INDICAÇÃO N.º 013/2016:

Indica instalação de câmeras de segurança nas vias públicas de acesso à Cidade de Alfredo Chaves.

**Autoria: NARCIZO DE ABREU GRASSI
ANDRÉ SARTORI e PAULO MUNALDI.**

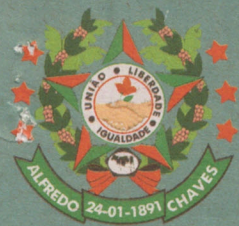
Vereadores:

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE 2016

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 02

INDICAÇÃO N.º 013/2016

EMENTA: indica instalação de câmeras de segurança nas vias públicas de acesso à Cidade de Alfredo Chaves (Sede do Município).

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES)

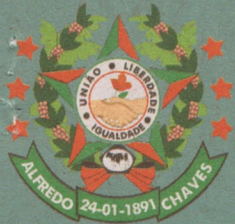
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 101, do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Roberto Fortunato Fiorin, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da competente Secretaria, providencie a instalação de câmeras de vigilância nas vias públicas de acesso à Cidade de Alfredo Chaves (Sede do Município).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade aumentar a segurança dos moradores de nossa cidade. Nessa linha, os referidos equipamentos servirão de instrumentos para o auxílio na investigação de crimes, além de inibir a conduta de infratores da lei.

Diante dessa conjuntura, a matéria é de interesse público, devendo ser tratada, pelo Chefe do Poder Executivo, com a dedicação que requer o caso.

Esta é a razão da presente indicação.

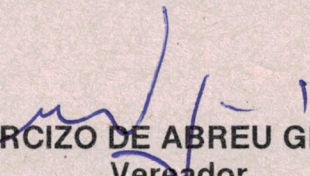


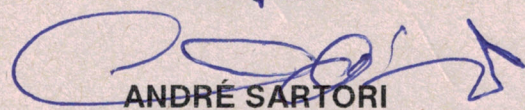
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

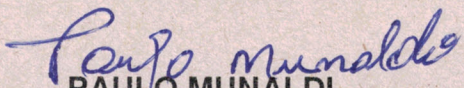
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 03

Alfredo Chaves (ES), 18 de outubro de 2016.

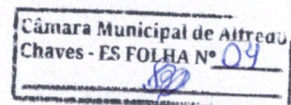

NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador


ANDRÉ SARTORI
Vereador


PAULO MUNALDI
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO


Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

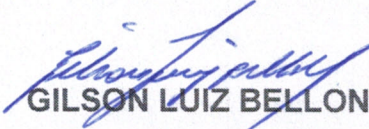
Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 282/2016** referente a **INDICAÇÃO Nº 013/2016**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 21 de outubro de 2016.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 24.10.2016


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 013/2016

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 24 de OUTUBRO 2016.


GILSON LUIZ BELLON

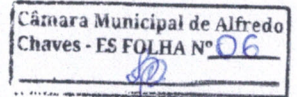
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/10/2016

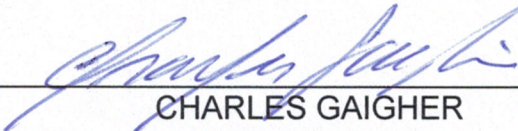
Chamada para VOTAÇÃO da

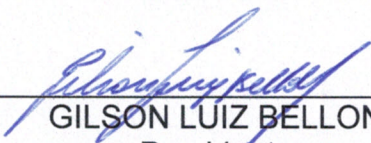
INDICAÇÃO Nº 013/2016 de autoria dos Vereadores Narcizo de Abreu Grassi, André Sartori e Paulo Munaldi: Indica ao Chefe do Poder Executivo que providencie a instalação de câmeras de vigilância nas vias públicas de acesso a Sede de Alfredo Chaves.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	CHARLES GAIGHER	X			
03	FERNANDO ALVES	X			
04	GILSON LUIZ BELLON				
05	JOÃO BOSCO COSTA	X			
06	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
07	PAULO MUNALDI	X			
08	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			
09	SERAFINO ANTÔNIO SIMONI	X			

Resultado da votação: Favorável
 Contrário
 Abstenção
 Ausente

Aprovado
 Reprovado


CHARLES GAIGHER
1º Secretário


GILSON LUIZ BELLON
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Poder Legislativo

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 013/2016:

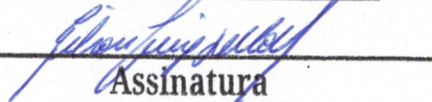
Indica instalação de câmeras de segurança nas vias públicas de acesso à Cidade de Alfredo Chaves

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

26/10/2016



Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 08

Ofício nº. 123/2016/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de outubro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

ROBERTO FORTUNATO FIORIN

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Rua José Paterlini, nº. 910, Centro, Alfredo Chaves - ES

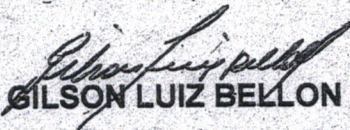
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por intermédio do presente, encaminho a Vossa Excelência, **INDICAÇÃO Nº 013/2016**, que após lida e aprovada em Sessão Plenária Ordinária no dia 26 de outubro de 2016, solicita ao Chefe do Poder Executivo, que providencie a instalação de câmeras de vigilância nas vias públicas de acesso a Sede de Alfredo Chaves, conforme cópia anexa.

Agradecemos a atenção dispensada. Renova-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº 5144/16
DATA 27.10.16
ENCARREGADO



Alfredo Chaves (ES), 10 de novembro de 2016.

OFÍCIO/PMAC/GAB Nº 337/2016

Referência: Ofício nº 123/2016/CMAC

Procedimento: 5144/2016

Senhor Presidente,

Pelo presente, em atenção ao ofício supracitado, que atende à Indicação nº 013/2016, dos Nobres Vereadores Narcizo de Abreu Grassi, André Sartóri e Paulo Munaldi, informamos a Vossa Excelência que considerando as questões orçamentárias, bem como o período de encerramento de mandato, sugerimos que a presente Indicação seja encaminhada ao Prefeito Eleito após sua posse.

Na oportunidade, informamos que no ano de 2015 foram encaminhados ofícios ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, Comandante Geral da Polícia Militar e Delegada Chefe da Polícia Civil tendo como objeto regular a operacionalização do Sistema de Videomonitoramento de Vias Públicas – Projeto OLHO DIGITAL, no entanto, até a presente data não fora atendido.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO FORTUNATO FIORIN
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON LUIZ BELLON
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

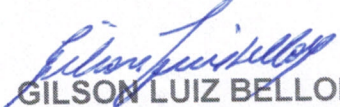
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o **Ofício/PMAC/GAB n.º 296/2016** referente a **resposta da INDICAÇÃO n.º 013/2016** para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 11 de novembro de 2016.


Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Oficial Administrativa

Recebi em 17.11.16


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 11

DESPACHO

RESPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 013/2016.

Determino leitura do ofício retro em Sessão Plenária, dando ciências aos senhores vereadores.

Alfredo Chaves, 17 de setembro de 2016.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

**Apresentado em
Sessão Plenária
em 23/11/2016**

